

ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE

PROJETO DE LEI N 2017

Leia - se em Plenário

Presidente

Dispõe sobre a instituição do "Dia Estadual de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas" e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituido, no âmbito do Estado do Maranhão, o "Dia Estadual de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas", a ser comemorado anualmente, no dia 10 de junho.

Art. 2º As comemorações alusivas ao "Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas", de que trata esta lei, passam a integrar o Calendário Oficial do Estado do Maranhão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAJCREL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 1º de fevereiro de 2017.

> Eduardo Braide Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Dispensa explicações a vinculação do Maranhão a Portugal. Descoberto pelos lusitanos, o Brasil teve sua colonização efetivada pelos portugueses, em que pesem os registros episódicos, no País, de outras influências, especialmente despois de colonizado. Mas é eminentemente portuguesa a origem do povo brasileiro.

O Maranhão não foi diferente, apesar dos registros históricos que contemplam a passagem de franceses e holandeses. Tal fato não foi suficiente para afastar ou descaracterizar a presença marcante e decisiva dos portugueses na formação cultural dos brasileiros e, consequentemente, dos maranhenses.

No Maranhão, de modo particular, essa presença é indelével e resistiu aos mais de 500 anos de descoberta, materializada na arquitetura da capital São Luís e em outras cidades do Estado, onde os portugueses constituiram familias, integraram-se à comunidade e desenvolveram-se economicamente, notadamente na atividade comercial.

Os laços culturais entre Brasil e Portugal são de tal monta que em 1989 foi criado o Prêmio Camões, pelos dois países, para homenagear autores cuja obra contribuiu para projetar a literatura da lingua portuguesa no mundo. Registre-se que já foram concedidos 28 prêmios, um a cada ano, sendo, que tal premiação está assim distribuida: 1 cabo-verdense, 2 angolanos, 2 moçambicanos, 11 portugueses e 12 brasileiros. Destes, um é o poeta maranhense Ferreira Gullar, agraciado em 2010.

É significativa a colônia portuguesa no Maranhão e numerosos os seus descendentes, que cultivaram e cultivam a cultura portuguesa, num processo permanente de interação, que resultou em instituições presentes em nosso Estado, vinculadas às origens lusitanas, tais como a Sociedade Humanitária 1º de Dezembro, fundada há mais de 150 anos, o Grêmio Lítero Recreativo Português, fundado há mais de 85 anos, e o Conselho da Comunidade Luso-brasileiro do Maranhão, que representa exatamente a origem e a interação. E, por fim, temos, neste Estado, em São Luis, o Consulado de Portugal, cujo Cônsul Honorário é o empresário Abraão Freitas Valinhas Júnior, igualmente filho do português de quem herdou o nome - Abraão Freitas Valinhas - e que aqui contribuiu e contribui para o desenvolvimento do Estado, assim como o fizeram outros portugueses ilustres, cuja lista seria interminável, mas que pode ser representada nas pessoas, *In memoriam*, de Abel Pereira da Conceição, Adelino Valente da Silva, Antônio da Silva Borges, Antônio d'Oliveira Maia, Avelino Ribeiro de Faria, Carlos Gomes Martins, Carlos Ramos Amorim, Domingos da Silva Borges, José Eduardo Pereira Almeida, Manoel Alves dos Santos, Manoel Alves Ferreira, Manoel da Silva Villas Boas, Manoel Mathias das Neves Filho, Manuel da Silva Faria e Manuel Romão dos Santos.

Por essas razões entendemos que será justo que em nosso calendário oficial conste uma data na qual possamos homenagear o País de nossas origens, que, ao longo dos anos, estabeleceu e manteve relações de cordialidade, cooperação e respeito mútuo com o Brasil e temos, em nosso Estado, sua presença marcante.

A melhor data para tal homenagem há de ser o dia 10 de junho, que corresponde ao dia da morte, no ano de 1580, de Luís Vaz de Camões, autor do poema épico Os Lusiadas, maior obra épica de Portugal. Nessa data era comemorado o Dia da Raça portuguesa. Com o fim do regime ditatorial do Estado Novo pela revolução dos Cravos, em 25 de abril de 1974, a data passou a prestar homenagem a Portugal, a Camões e às Comunidades Portuguesas fora de Portugal.

Por essas razões apresento a esta Casa este Projeto de Lei, para que seja o dia 10 de junho considerado, no Maranhão, o Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, nessa mesma data prestando-se homenagem áqueles que, a critério desta Casa, tenham contribuído para o fortalecimento da interação luso-brasileira em nosso Estado.

Eduardo Braide Deputado Estadual